

ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI: UMA ANÁLISE CRÍTICA DA LITERATURA.

Thais de Souza Nogueira – Universidade Federal do Pará

Esta pesquisa de Iniciação Científica financiada pelo CNPq objetivou realizar, neste primeiro momento, uma análise da literatura acerca da temática do adolescente em conflito com a lei, servindo de base para a continuação da mesma que tem como objetivo maior, a partir do método histórico-genealógico utilizado por Michel Foucault, analisar como esse jovem em conflito com a lei é descrito e que políticas são propostas para ele pelas práticas do UNICEF, no Brasil, no período da Nova República. A genealogia é aqui proposta como um roteiro e também como um modo de pensar e problematizar documentos historicamente por meio de ferramentas e olhares perspectivos e baseados no debate da filosofia da diferença. Nos últimos dois séculos a questão dos direitos das crianças e adolescentes tornou-se foco de inúmeros e crescentes debates, principalmente a respeito da responsabilidade penal e da elaboração de políticas públicas para a juventude. Esses embates possibilitaram a criação dos Códigos de Menores de 1927 e 1979 que forjaram o objeto de preocupação intitulado como a questão do menor (crianças e adolescentes que eram consideradas em perigo e/ou perigosas) na tentativa de prevenir e protegê-las do que era constituído como os supostos perigos da rua e a criação do Estatuto da Criança e do Adolescente, em 1990, que permite a ruptura com a lógica de menoridade e de doutrina de segurança nacional, além de sair do campo repressivo-assistencial da política, se deslocando para uma direção de garantia de direitos e de afirmação de crianças e adolescentes como sujeitos de direitos. A abordagem do ato infracional praticado por crianças e adolescentes é um dos avanços significativos desse Estatuto visto que dá atenção para uma inclusão social do adolescente em conflito com a lei considerado inimputável e sujeito a medidas socioeducativas. No que se refere às medidas socioeducativas, o SINASE (Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo) aparece como documento referencial que visa concretizar os avanços na legislação e contribuir para a efetiva cidadania dos adolescentes em conflito com a lei. Entretanto, mesmo com todos esses avanços na legislação e com a tentativa de efetivá-los a partir do SINASE, ainda encontram-se resquícios dos estigmas evidenciados nos antigos Códigos de Menores e a questão do adolescente em conflito com a lei vem sendo debatida de forma preconceituosa e reducionista, no país, demandando, assim, análises mais críticas e que considerem a defesa e garantia dos direitos dos adolescentes à proteção integral tal qual previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente e que não se restrinjam a um domínio de causalidades e estigmas da pobreza e do desvio de normas pautadas em teorias do desenvolvimento eurocêntricas.

Palavras-chaves: Adolescentes em conflito com a lei; análise crítica; defesa e garantia dos direitos.